



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 066  
Concede a servidora MARLENE RODRIGUES SILVEIRA DECAR  
LI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARLENE RODRIGUES SILVEIRA DECARLI, ocupante do cargo de carreira de Professora, licença por motivo de Afastamento do Conjuge por tempo indeterminado, nos termos do Processo nº 430/95-DRH, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Artigo 99, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), a partir de 1º de março de 1995, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 1995

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 10/03/1995

DE No. 6044

UMUARAMA, 13/03/1995

*[Handwritten Signature]*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO